



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Torres
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ATA N.º 269/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - DIA 12.05.23.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (12.05.23), às catorze horas (14h00min), na sala de reuniões do 4º andar, localizada no Centro Administrativo, sito na Rua José A. Picoral n.º 79, Centro, nesta cidade de Torres/RS, reuniram-se os atuais membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeados pela Portaria n.º 901/2021, de 30 de dezembro de 2021, para o biênio 2022/2023, a partir de janeiro de 2022. Sob a presidência da Conselheira Aleide Maria Scarpari Pereira, e presença dos Conselheiros Daicir Marcos Caprara, Sabrina Spritzer e Sadi Raupp Raulino, membros titulares, e Alan Bauer Sbruzzi, Camila Rodigheri e Cleide Maria Selau Bauer, membros suplentes, e o senhor Luiz Zamir Monteiro Rodrigues, Presidente do Comitê de Investimentos. Iniciou-se a reunião com a Presidente expondo o seguinte processo para apreciação e análise dos Conselheiros: processo n.º 7372/2023, em nome de **Rosangela da Cunha Ramos Rodrigues** – Pensão por Morte, e processo n.º 379/2023, em nome de **Yasmin Ramos Rodrigues** – Pensão por Morte, que após análise, foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. A seguir, foi falado mais uma vez sobre o resultado da Avaliação Atuarial, pois para todos os Conselheiros não ficou totalmente claro o resultado apresentado pelo atuário Joel na última apresentação. Foi explicado, após reunião anterior com o senhor Joel, de que o resultado entre a alíquota de 14% do Ente e a alíquota de 14% dos segurados somam o valor de 28%, sendo insuficiente para arcar com os custos dos ativos, explicando que o ideal no momento seria um total de 29,31% (14% dos segurados e 15,31% do Ente). Este déficit atuarial deverá ser financiado, através do seguinte plano de custeio normal: em 2023, alíquotas para o Ente, que anteriormente eram de 14%, para 15,31% e 14% para os Segurados, e alíquota suplementar de 34,25%; para o ano de 2024 a 2054, seguindo as mesmas alíquotas para o Ente e Segurados e alíquota suplementar de 35,65%, devendo então ser modificada a Lei para a mudança das alíquotas do Ente para vigência em 2024. Segundo o senhor Joel também evidenciou, mais uma vez, há a urgência de realização de concursos públicos, tanto para o Magistério quanto para o quadro geral, possivelmente não sendo necessário fazer esta mudança atual nas alíquotas, e outra solução para ajudar no equilíbrio financeiro e atuarial também seria a instituição de contribuição também para os servidores inativos, principalmente pelo fato de muitos não terem sequer contribuído na ativa, o que em longo prazo desequilibrará o plano. Ficou decidido que o senhor Joel fará uma retificação na Avaliação Atuarial deste ano conforme as últimas explicações. Por fim, foram expostas as tabelas de Receitas e Despesas do mês de abril, ainda com ótimos rendimentos das aplicações, num total de R\$ 1.710.663,39 reais. As aplicações dos recursos do Fundo do RPPS, até 30/04/2023, totalizam em R\$ 189.402.230,12; estando depositadas na conta do Banrisul, o valor de R\$ 67.812.361,67 e ações Banrisul no valor de R\$ 296.475,48; na conta da Caixa Econômica Federal, o valor de R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Torres
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

54.960.072,75 e no Banco do Brasil, o valor de R\$ 66.333.320,22. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente declara encerrada a reunião do Conselho, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada nos seus termos, vai assinada por mim, Sabrina Spritzer, que a secretariei, e pela Sra. Presidente, que a presidiu. Acompanha a lista de presença dos membros do Conselho do RPPS, presentes à reunião.....

.....



LISTA DE PRESENÇA

269 Reunião Ordinária do dia 12 de maio de 2.023.

Conselheiros do RPPS	Assinatura
<u>Titulares</u>	
Aleide Maria Scarpari Pereira(A)	
Daicir Marcos Caprara (A)	
Sabrina Spritzer (A)	
Sadi Raupp Raulino (E)	
Sandro Fraga da Silva (E)	
Simone Munari Rosa (L)	
Sirlei Terezinha Jung Haas (I)	
<u>Suplentes</u>	
Alan Bauer Sbruzzi (E)	
André Luis Torre Dambrós (A)	
Camila Rodigheri (A)	
Cleide Maria Selau Bauer (L)	
Geovane de Souza Francisco (A)	
Tatiane Selau Evaldt (E)	
Leda Luci Dalpiaz de Matos (I)	
<i>Luiz Zamir M. Rodrigues</i>	

Torres, 12 de maio de 2.023.